

Índice

1	Objetivo do Plano.....	1
2	Posicionamento	1
3	Situação dos residentes estrangeiros do Município de Nagoya.....	2
4	Estrutura do Plano	3
5	Diretrizes das medidas	5
6	Preparação do Sistema promocional.....	5
7	Plano de execução	6

1

Objetivo do Plano

O Município de Nagoya, com o objetivo de criar uma “Sociedade de coexistência multicultural”, elaborou no ano de 2012 o “Plano de Promoção à Coexistência Multicultural do Município de Nagoya” (denominado abaixo como “1º Plano”) que serve de referência para o estímulo abrangente e sistemático da medida, em um trabalho para a criação de uma comunidade de coexistência mútua.

Com a conclusão do período de planejamento do 1º Plano, foi elaborado o 2º Plano de Promoção à Coexistência Multicultural do Município de Nagoya (denominado abaixo de “2º Plano”) para estimular a criação de uma comunidade de coexistência mútua, atendendo aos novos temas e necessidades e encarando as mudanças da situação social, sucedendo assim aos resultados do trabalho feito até agora.

2

Posicionamento

O 2º Plano é um projeto individual que esclarece a política e o ponto de vista de nosso Município para promover a coexistência multicultural, com base no “Plano Geral do Município de Nagoya de 2018”. Para promovermos o 2º Plano, iremos trabalhar de forma abrangente e sistemático, procurando nos empenhar e sermos coerentes em relação aos assuntos tratados em outros projetos de nosso Município referentes aos cidadãos estrangeiros, e outros assuntos.

【Sociedade de Coexistência Multicultural】

É definido como a “Sociedade que proporciona condições para uma convivência feliz entre as pessoas de diferentes nacionalidades e etnias que como membros constituintes da comunidade local, irão estabelecer relações de igualdade, aceitando mutuamente as suas diferenças culturais”.

【Cidadãos estrangeiros】

Dentre os estrangeiros residentes neste município, temos estrangeiros que mantêm a sua nacionalidade estrangeira, mas também estrangeiros que adquiriram a nacionalidade japonesa e também o aumento de pessoas com antecedentes culturais de países estrangeiros tais como crianças que nasceram de casamentos com parceiros estrangeiros e outros casos. Pessoas que desta maneira possuem raízes no exterior, podem passar pelos mesmos problemas que as pessoas de nacionalidade estrangeira.

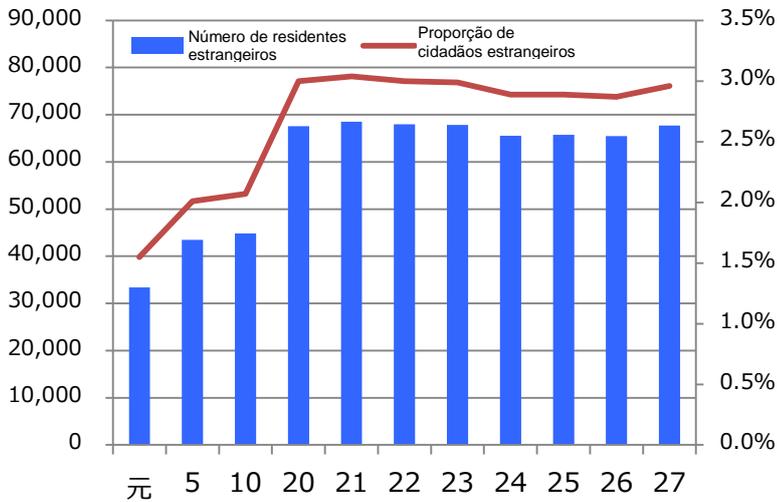
Assim, essas pessoas foram colocadas também em foco no 2º Plano, sendo aqui utilizado a denominação “cidadãos estrangeiros”.

Também, ao referirmos somente às pessoas estrangeiras com residência no Município de Nagoya, será utilizado a expressão “residentes estrangeiros”.

3

Situação dos residentes estrangeiros do Município de Nagoya (na data de 31/12/2015)

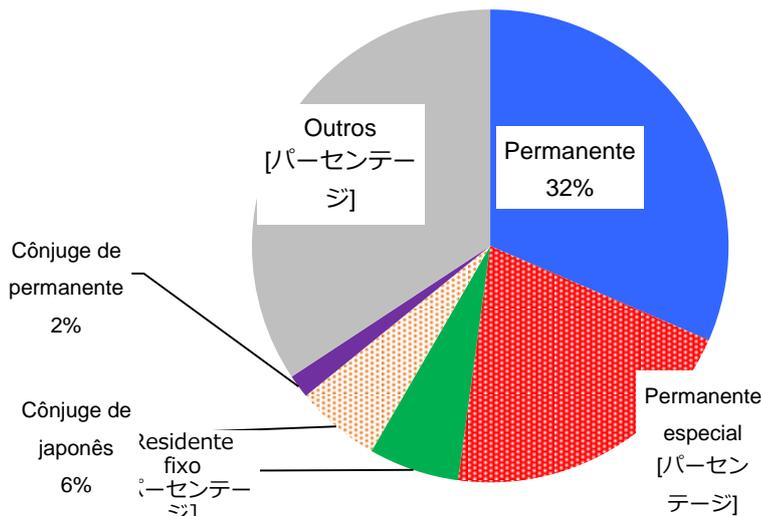
Número e proporção de residentes estrangeiros



Cerca de 3% da população de Nagoya são residentes estrangeiros.

- ▶ População total **2.286.345 habitantes**
- ▶ Número de residentes estrangeiros **67.693 estrangeiros**
- ▶ Proporção de cidadãos estrangeiros **2.96%**

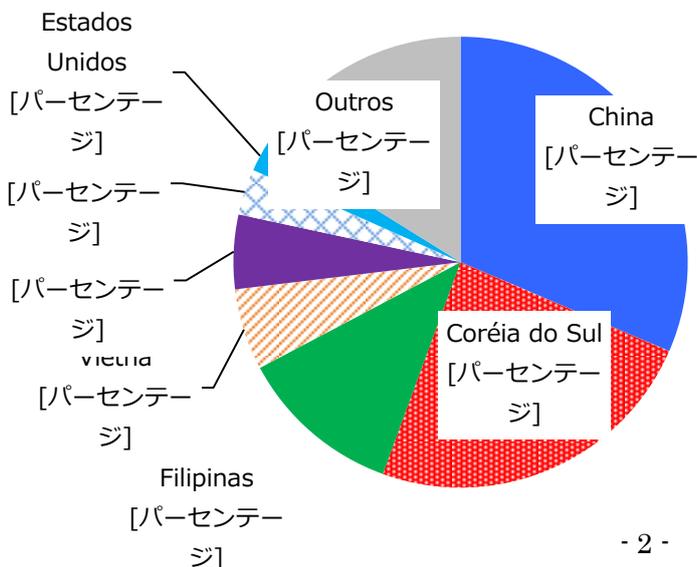
Proporção de residentes estrangeiros de acordo com o status de permanência



É previsto que cerca de 66% das pessoas com o status de permanência irão permanecer por um período de tempo prolongado

- ▶ Total de “Permanentes”, “Permanentes especiais”, “Residentes fixos”, “Cônjuges de japoneses” e “Cônjuges de permanentes”.

Proporção de residentes estrangeiros de acordo com a nacionalidade



No Município de Nagoya residem estrangeiros procedentes de 136 países e 1 território

- ▶ 1º China **21.293 pessoas (32%)**
- ▶ 2º Coréia do Sul **16.316 pessoas (24%)**
- ▶ 3º Filipinas **7.905 pessoas (12%)**

Objetivo básico

A concretização de uma cidade de coexistência multicultural onde todos os cidadãos possam viver com tranquilidade e segurança, e que ofereça um ambiente para o desenvolvimento de atividades aproveitando a sua diversidade.

Para a concretização de uma cidade de coexistência multicultural onde todos os cidadãos possam ter uma convivência feliz entre pessoas de diferentes nacionalidades e etnias, e como membros constituintes da comunidade local estabelecer relações de igualdade, aceitando mutuamente as suas diferenças culturais, é importante promover o crescimento da consciência de todos os cidadãos em relação a coexistência multicultural, promovendo a estabilidade dos meios de subsistência dos cidadãos estrangeiros e também estimulando a sua participação na comunidade.

O Município de Nagoya, visando uma cidade de coexistência multicultural, elaborou o 2º Plano de Promoção à Coexistência Multicultural, organizando medidas para a sua concretização.

Duração do Plano

Do ano fiscal de 2017 ao ano fiscal de 2021 (durante 5 anos)



O projeto publicado será executado determinado pelo orçamento durante o período do plano.

5

Diretrizes das medidas

Estabelecemos as 3 seguintes diretrizes, para a realização dos objetivos básicos.

Diretriz I

Criação de meios de subsistência

Iremos trabalhar pela organização dos meios de sustento, para que os cidadãos estrangeiros que passam por dificuldades em seu cotidiano devido a capacidade de compreensão da língua japonesa e das diferenças culturais possam levar uma vida tranquila.

Diretriz II

Formação de uma comunidade em que todos possam participar

Estimularemos a participação na comunidade promovendo atividades juntamente aos cidadãos japoneses, para que os cidadãos estrangeiros possam como membro da comunidade participar de forma ativa em diversas atividades.

Diretriz III

Formação de uma sociedade que faça proveito da sua diversidade

Promoveremos a formação de uma sociedade que aproveita a sua diversidade, onde todos os cidadãos aceitam mutuamente os direitos humanos fundamentais e as suas diferenças culturais, aprofundando assim a compreensão em relação a coexistência multicultural.

6

Preparação do Sistema promocional

(1) O Sistema promocional na sede do Município

Promoção do plano para que seja viável a sua execução, através da colaboração contínua entre os departamentos envolvidos, focalizando o tema nas reuniões entre todas as repartições, para um estímulo abrangente e sistemático das medidas.

(2) Colaboração com as organizações relacionadas e a comunidade

O trabalho voltado ao estímulo da coexistência multicultural é executado de acordo com cada função de diversos apoiantes tais como o Governo do Japão e da Província, Associação Internacional de Aichi, Centro Internacional de Nagoya, empresas, organizações sem fins lucrativos e voluntários, comunidade, etc. Para que seja possível promover essas medidas de forma eficaz, será necessária a colaboração ativa com as organizações de interesse e a comunidade.

Por esse motivo, será instalado o Conselho de Estímulo à Coexistência Multicultural do Município de Nagoya, para que possamos trabalhar de forma eficaz no estímulo às medidas de coexistência multicultural, em colaboração com as organizações relacionadas e a comunidade.

Diretriz I Criação de meios de subsistência**Medida básica 1 Multilingualização de informações locais****◆ Características que a medida pretende atingir**

As informações serão oferecidas em diversos idiomas e meios, para que as informações necessárias sejam transmitidas e compreendidas pelos cidadãos estrangeiros. Também, em relação a vida cotidiana, será oferecido um ambiente favorável para que os cidadãos estrangeiros possam se sentir à vontade para fazer a sua consulta.

◆ Meta a ser atingida pelas medidas

Indicador	Valor atual (2016)	Valor pretendido (2021)
Proporção de cidadãos estrangeiros que conhecem o Guia Prático "Vivendo em Nagoya"	38.2%	80.0%

◆ Direcionamento das medidas

Medida① Fornecimento de informações sobre a administração pública e o cotidiano em diversos idiomas e por diversos meios.

Medida② Ampliação dos serviços de atendimento nos balcões aos cidadãos estrangeiros.

Medida③ Disposição dos serviços de intérprete.

◆ Projetos para o desenvolvimento das medidas

Medida① Fornecimento de informações sobre a administração pública e o cotidiano em diversos idiomas e por diversos meios

Projeto	Departamento encarregado
Fornecimento de informações em diversos idiomas e por diversos meios. Ampliação	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Realização de orientações da administração pública.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Tradução de informações da administração pública, envio de voluntários de língua estrangeira.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural Respectivos gabinetes dos departamentos
Melhoria do Calendário de Nagoya. Ampliação	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Distribuição do "Kit de Boas Vindas no ato da mudança ao Município de Nagoya" no balcão de atendimento. Novo	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural Respectivas subprefeituras
Melhoria do jornal informativo voltado aos estrangeiros. Ampliação	Distrito de Naka

Medida② Ampliação dos serviços de atendimento nos balcões aos cidadãos estrangeiros

Projeto	Departamento encarregado
Realização de consultas em diversos idiomas.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Intérpretes por videochamada. Novo	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Envio de intérpretes. Novo	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Disposição do serviço de intérprete nos balcões de atendimento das subprefeituras.	Distrito de Naka Distrito de Minato
Estágios para a melhoria do atendimento às diversas culturas pelos funcionários. Novo	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Fornecimento de informações utilizando o “Japonês de fácil compreensão”.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural

Medida③ Disponibilização dos serviços de intérprete

Projeto	Departamento encarregado
Tradução das informações da administração pública, envio de voluntários de língua estrangeira. (reedição)	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural Respectivos gabinetes dos departamentos
Intérpretes por videochamada. (reedição) Novo	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Envio de intérpretes. (reedição) Novo	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Disposição do serviço de intérprete nos balcões de atendimento das subprefeituras. (reedição)	Distrito de Naka Distrito de Minato
Participação no Sistema de Tradução Médica de Aichi. (reedição)	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Atendimento aos pacientes estrangeiros no Hospital Municipal e no Hospital da Universidade Municipal. (reedição)	Departamento dos Hospitais e Universidade Municipal de Nagoya
Envio de intérpretes para os pacientes estrangeiros com tuberculose. (reedição)	Departamento de Saúde e Bem-Estar
Envio de intérpretes nos cursos de criação e educação infantil e nas visitas aos recém-nascidos e bebês. (reedição) Novo	Distrito de Naka
Disposição de intérpretes nas creches. (reedição)	Departamento de Crianças e Jovens
Envio de intérpretes entre outros para as atividades de apoio e consultas às mulheres e crianças. (reedição)	Departamento de Crianças e Jovens

Medida básica 2 Suporte dos estudos relacionados à língua e a sociedade japonesa

◆ Características que a medida pretende atingir

Oportunidades de aprendizado atendendo as necessidades dos cidadãos estrangeiros da língua e da sociedade japonesa serão oferecidas em colaboração com entidades educacionais de língua japonesa e organizações relacionadas. Assim, teremos uma melhora na capacitação em língua japonesa, que auxilia no aumento dos conhecimentos em relação à sociedade japonesa.

◆ Meta a ser atingida pelas medidas

Indicador	Valor atual (2016)	Valor pretendido (2021)
Proporção de cidadãos estrangeiros com a capacitação em língua japonesa acima da “conversação básica”	64.0%	80.0%

◆ Direcionamento das medidas

Medida④ Ampliação do apoio ao estudo relacionado à língua e a sociedade japonesa.

Medida⑤ Ampliação do sistema de apoio ao estudo da língua japonesa.

◆ Projetos para o desenvolvimento das medidas

Medida④ Ampliação do apoio ao estudo relacionado à língua e a sociedade japonesa

Projeto	Departamento encarregado
Administração de cursos de língua japonesa no Centro Internacional de Nagoya.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Realização de “Cursos de língua japonesa para crianças”. Ampliação	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Administração de “Cursos Intensivos de Língua Japonesa Básico” e “Curso de orientação para classes especiais de língua japonesa”. (reedição)	Comitê de Educação

Medida⑤ Ampliação do sistema de apoio ao estudo da língua japonesa

Projeto	Departamento encarregado
Cooperação com as escolas de língua japonesa do município.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Administração do “Centro de Aconselhamento Educacional de Língua Japonesa”. (reedição)	Comitê de Educação
Treinamento de assistentes para crianças e estudantes estrangeiros. (reedição)	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Estímulo das atividades dos voluntários de língua japonesa.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural

Medida básica 3 Habitação

◆ Características que a medida pretende atingir

As informações sobre a ocupação das habitações públicas municipais, informações sobre a locação de imóveis particulares que aceitam a ocupação de cidadãos estrangeiros, entre outras informações serão suficientemente fornecidas, sendo que os cidadãos estrangeiros serão capazes de encontrar um imóvel com facilidade e viver tranquilamente respeitando as regras de convivência.

◆ Meta a ser atingida pelas medidas

Indicador	Valor atual (2016)	Valor pretendido (2021)
Proporção de cidadãos estrangeiros que “Não tiveram problemas para encontrar um imóvel”	55.5%	65.0%

◆ Direcionamento das medidas

Medida⑥ Apoio para facilitar a ocupação em locação de imóveis particulares.

Medida⑦ Fornecimento de informações relacionadas a vida em comunidade.

◆ Projetos para o desenvolvimento das medidas

Medida⑥ Apoio para facilitar a ocupação em locação de imóveis particulares

Projeto	Departamento encarregado
Fornecimento de informações sobre a locação de imóveis particulares, etc.	Departamento de Habitação Urbana

Medida⑦ Fornecimento de informações relacionadas a vida em comunidade

Projeto	Departamento encarregado
Fornecimento de informações pelo escritório de administração das habitações públicas municipais.	Departamento de Habitação Urbana

Medida básica 4 Trabalho

◆ Características que a medida pretende atingir

Informações necessárias para a procura de emprego aos candidatos estrangeiros serão suficientemente fornecidas. Também, o ambiente de trabalho para os trabalhadores estrangeiros oferecerá segurança e facilidade no trabalho.

◆ Meta a ser atingida pelas medidas

Indicador	Valor atual (2016)	Valor pretendido (2021)
Proporção de cidadãos estrangeiros que tem como problema na vida no Japão a “Dificuldade de encontrar um emprego”.	10.1%	8.0%

◆ Direcionamento das medidas

Medida^⑧ Melhoria do emprego e do meio ambiente de trabalho.

◆ Projetos para o desenvolvimento das medidas

Medida^⑧ Melhoria do emprego e do meio ambiente de trabalho

Projeto	Departamento encarregado
Realização de Feiras de Empregos aos estudantes estrangeiros.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Seminário de apoio para procura de emprego destinado aos estudantes estrangeiros.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Divulgação do “Estatuto para o estímulo da contratação correta de trabalhadores estrangeiros e para a sua adaptação na sociedade japonesa”.	Departamento Econômico Civil

Medida básica 5 Educação

◆ Características que a medida pretende atingir

Os pais e responsáveis pelas crianças estudantes estrangeiras, compreenderão o sistema educacional do Japão pelo amplo fornecimento de informações em diversos idiomas sobre o sistema educacional e o sistema de apoio ao estudo da língua japonesa. Sendo que, as crianças estudantes estrangeiras poderão mostrar os seus esforços voltados à adaptação da vida no Japão e ao estudo da língua japonesa.

◆ Meta a ser atingida pelas medidas

Indicador	Valor atual (2016)	Valor pretendido (2021)
Proporção de cidadãos estrangeiros “Sem problemas com a educação”	43.5%	60.0%

◆ Direcionamento das medidas

Medida⑨ Fornecimento de informações sobre o sistema educacional aos pais e responsáveis.

Medida⑩ Ampliação do apoio ao estudo.

Medida⑪ Atendimento às crianças que não frequentam a escola.

Medida⑫ Orientação vocacional.

◆ Projetos para o desenvolvimento das medidas

Medida⑨ Fornecimento de informações sobre o sistema educacional aos pais e responsáveis

Projeto	Departamento encarregado
Elaboração de versões em língua estrangeira dos comunicados sobre a orientação do ingresso à escola e o auxílio escolar.	Comitê de Educação

Medida¹⁰ Ampliação do apoio ao estudo

Projeto	Departamento encarregado
Administração do “Centro de Aconselhamento Educacional de Língua Japonesa”.	Comitê de Educação
Administração de “Cursos Intensivos de Língua Japonesa Básico” e “Curso de orientação para classes especiais de língua japonesa”.	Comitê de Educação
Envio de professores orientadores de língua japonesa.	Comitê de Educação
Disposição de colaboradores para o estudo da língua materna	Comitê de Educação
Realização de “Cursos de língua japonesa para crianças” (reedição) Ampliação	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Curso dos métodos de ensino para crianças/ alunos que necessitam de orientação da língua japonesa.	Comitê de Educação
Treinamento de assistentes para crianças e estudantes estrangeiros.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural

Medida¹¹ Atendimento às crianças que não frequentam a escola

Projeto	Departamento encarregado
Ter conhecimento da situação das crianças que não frequentam a escola.	Comitê de Educação
Trabalhar para o estímulo da educação. Novo	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural Departamento de Crianças e Jovens Comitê de Educação

Medida¹² Orientação vocacional

Projeto	Departamento encarregado
Orientação sobre a carreira profissional para as crianças estrangeiras, os seus pais e responsáveis.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural Comitê de Educação

◆ Características que a medida pretende atingir

Será oferecido informações em diversos idiomas relacionados às instituições médicas que prestam atendimento aos cidadãos estrangeiros em língua estrangeira, sobre a saúde, o tratamento médico e o bem-estar, tal como o esquema do sistema do Seguro Social, entre outros. Sendo que os cidadãos estrangeiros também poderão usufruir dos serviços relacionados à saúde, tratamento médico e de bem-estar.

◆ Meta a ser atingida pelas medidas

Indicador	Valor atual (2016)	Valor pretendido (2021)
Proporção de cidadãos estrangeiros que têm como dificuldade na vida no Japão o “Não conhecimento da localização de um hospital/ clínica que ofereça atendimento em sua língua materna”.	23.1%	10.0%

◆ Direcionamento das medidas

Medida¹³ Ampliação do fornecimento de informações sobre saúde, tratamento médico e bem-estar.

Medida¹⁴ Atendimento em diversos idiomas aos pacientes estrangeiros.

Medida¹⁵ Realização de exames médicos e consultas sobre a saúde.

Medida¹⁶ Atendimento à saúde da mãe e dos filhos e apoio à criação e educação da criança.

Medida¹⁷ Atendimento de apoio aos idosos, deficientes, etc.

Medida¹⁸ Atendimento relacionado à violência doméstica (domestic violence), etc.

Medida¹⁹ Prevenir o isolamento.

◆ Projetos para o desenvolvimento das medidas
Medida¹³ Ampliação do fornecimento de informações sobre saúde, tratamento médico e bem-estar

Projeto	Departamento encarregado
Elaboração de informações sobre saúde em diversos idiomas, etc.	Departamento de Saúde e Bem-Estar Departamento de Crianças e Jovens

Medida¹⁴ Atendimento em diversos idiomas aos pacientes estrangeiros

Projeto	Departamento encarregado
Participação no Sistema de Tradução Médica de Aichi.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Atendimento aos pacientes estrangeiros no Hospital Municipal e no Hospital da Universidade Municipal.	Departamento dos Hospitais e Universidade Municipal de Nagoya

Medida¹⁵ Realização de exames médicos e consultas sobre a saúde

Projeto	Departamento encarregado
Serviço de consulta sobre saúde destinado aos estrangeiros.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Exame para detecção da tuberculose.	Departamento de Saúde e Bem-Estar
Envio de intérpretes aos pacientes estrangeiros com tuberculose.	Departamento de Saúde e Bem-Estar

Medida¹⁶ Atendimento à saúde da mãe e dos filhos e apoio à criação e educação da criança

Projeto	Departamento encarregado
Cursos para a criação e educação da criança destinado às famílias estrangeiras.	Distrito de Naka
Envio de intérpretes para os cursos de criação e educação das crianças e para a visita aos recém-nascidos e bebês. Novo	Distrito de Naka
Disposição de intérpretes nas creches.	Departamento de Crianças e Jovens

Medida¹⁷ Atendimento de apoio aos idosos, deficientes, etc.

Projeto	Departamento encarregado
Ter conhecimento da situação dos idosos e deficientes, etc. Novo	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural Departamento de Saúde e Bem-Estar Departamento de Crianças e Jovens

Medida¹⁸ Atendimento relacionado à violência doméstica (domestic violence), etc.

Projeto	Departamento encarregado
Envio de intérpretes nas atividades de consulta e auxílio às mulheres e crianças, etc.	Departamento de Crianças e Jovens

Medida¹⁹ Prevenir o isolamento

Projeto	Departamento encarregado
Programa de apoio mútuo (peer support) aos estrangeiros	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural

Diretriz II Formação de uma comunidade em que todos possam participar

Medida básica 7 Estimular a participação dos cidadãos estrangeiros na comunidade

◆ Características que a medida pretende atingir

Os cidadãos estrangeiros além de compreenderem o esquema da comunidade, poderão participar e se envolver nas suas atividades de igual maneira, dando apoio a comunidade como ajudante junto dos cidadãos japoneses e resolver os problemas diários da comunidade.

◆ Meta a ser atingida pelas medidas

Indicador	Valor atual (2016)	Valor pretendido (2021)
Proporção de cidadãos estrangeiros que “Participam das atividades da comunidade”.	43.2%	65.0%

◆ Direcionamento das medidas

Medida⑳ Colaboração com pessoas específicas e a rede de contatos.

Medida㉑ Introdução de meios que reflitam as opiniões dos cidadãos estrangeiros nas medidas.

Medida㉒ Estimular a participação dos cidadãos estrangeiros na comunidade.

◆ Projetos para o desenvolvimento das medidas

Medida⑳ Colaboração com pessoas específicas e a rede de contatos

Projeto	Departamento encarregado
Encontro de confraternização com as organizações que incentivam a coexistência multicultural.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural

Medida㉑ Introdução de meios que reflitam as opiniões dos cidadãos estrangeiros nas medidas

Projeto	Departamento encarregado
Reunião com cidadãos estrangeiros.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural

Medida㉒ Estimular a participação dos cidadãos estrangeiros na comunidade

Projeto	Departamento encarregado
Projeto modelo para a promoção da coexistência multicultural.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Programa de esclarecimento sobre o sistema da Associação do Bairro e de Moradores aos cidadãos estrangeiros.	Departamento Econômico Civil
Administração do sistema de voluntários intérpretes em caso de desastres (reedição)	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Mês para promoção da coexistência multicultural (reedição) Novo	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Projeto para a criação de uma comunidade de coexistência multicultural (reedição)	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Projeto para a criação de uma comunidade para a convivência e o intercâmbio com os estrangeiros. (reedição)	Distrito de Naka

Medida básica 8 Formação de uma comunidade tranquila e segura

◆ Características que a medida pretende atingir

Os cidadãos estrangeiros poderão adquirir o conhecimento e as informações suficientes sobre os desastres e a prevenção de crimes, tendo a capacidade de se protegerem a si mesmos. Também, o aperfeiçoamento e a rede de contatos de intérpretes e tradutores voluntários se estarão completados, sendo que na ocorrência de um desastre o auxílio aos cidadãos estrangeiros poderá ser efetuado sem problemas. Além, de que os próprios cidadãos estrangeiros estarão trabalhando como ajudantes nos auxílios.

◆ Meta a ser atingida pelas medidas

Indicador	Valor atual (2016)	Valor pretendido (2021)
Proporção de cidadãos estrangeiros que “estão preparados para um terremoto ou um tufão”.	74.4%	80.0%

◆ Direcionamento das medidas

Medida²³ Preparação e esclarecimento sobre os desastres.

Medida²⁴ Aperfeiçoamento, apoio, colaboração e cooperação dos intérpretes e os respectivos voluntários na ocorrência de desastres.

Medida²⁵ Multilingualização dos meios de transmissão de informações aos cidadãos estrangeiros na ocorrência de um desastres, colaboração com os diversos meios de comunicação.

Medida²⁶ Promover a prevenção de crimes e a segurança no trânsito.

◆ Projetos para o desenvolvimento das medidas

Medida²³ Preparação e esclarecimento sobre os desastres

Projeto	Departamento encarregado
Programa de esclarecimento e prevenção de desastres aos estrangeiros.	Departamento de Gestão de Crises e Prevenção de Desastres Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Conhecimento dos locais indicados para o abrigo e outros detalhes em caso de emergências na ocorrência de desastres. Novo	Departamento de Gestão de Crises e Prevenção de Desastres

Medida²⁴ Aperfeiçoamento, apoio, colaboração e cooperação dos intérpretes e os respectivos voluntários na ocorrência de desastres

Projeto	Departamento encarregado
Formação de uma rede de contatos com a comunidade e as respectivas associações.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Administração do sistema de voluntários de língua estrangeira em caso de desastres.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural

Medida²⁵ Multilingualização dos meios de transmissão de informações aos cidadãos estrangeiros na ocorrência de um desastres, colaboração com os diversos meios de comunicação.

Projeto	Departamento encarregado
Colaboração com as representações diplomáticas estrangeiras.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Fornecimento de informações sobre os desastres por diversos meios de comunicação.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural

Medida²⁶ Promover a prevenção de crimes e a segurança no trânsito

Projeto	Departamento encarregado
Fornecimento de informações sobre a prevenção de crimes e a segurança no trânsito.	Departamento Econômico Civil Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural

Medida básica 9 Esclarecimento e conscientização sobre a comunidade local

◆ Características que a medida pretende atingir

Com o avanço da compreensão sobre a sociedade de coexistência multicultural, os direitos humanos dos estrangeiros passarão a serem respeitados juntamente com o aprofundamento da compreensão mútua entre os cidadãos japoneses e estrangeiros.

◆ Meta a ser atingida pelas medidas

Indicador	Valor atual (2016)	Valor pretendido (2021)
Proporção de cidadãos que convivem com pessoas de diferentes nacionalidades em sua comunidade.	31.7%	40.0%

◆ Direcionamento das medidas

Medida²⁷ Prestar esclarecimento aos moradores da comunidade, etc.

Medida²⁸ Colaboração com os núcleos de coexistência multicultural e organizações relacionadas, com a comunidade, etc.

Medida²⁹ Realização de eventos de intercâmbio com o tema “Coexistência Multicultural”.

Medida³⁰ Promover a educação sobre a compreensão internacional do ponto de vista da coexistência multicultural.

◆ Projetos para o desenvolvimento das medidas

Medida²⁷ Prestar esclarecimento aos moradores da comunidade, etc.

Projeto	Departamento encarregado
Mês para promoção da coexistência multicultural. Novo	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Programa de esclarecimento sobre a sociedade de coexistência multicultural.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Fornecimento de informações pelas bibliotecas.	Comitê de Educação
Realização de seminários sobre os direitos humanos, etc.	Departamento Econômico Civil
Realização de aulas sobre a coexistência multicultural.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Trabalhar para acabar com o discurso de ódio.	Departamento Econômico Civil Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural Departamento de Obras Públicas e Administração das Áreas Verdes Comitê de Educação

Medida²⁸ Colaboração com os núcleos de coexistência multicultural e organizações relacionadas, com a comunidade, etc.

Projeto	Departamento encarregado
Administração do Centro Internacional de Nagoya	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Instalação do Conselho de Estímulo à Coexistência Multicultural do Município de Nagoya. Novo	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Administração do Conselho de Estímulo à Coexistência Multicultural do Distrito de Minato.	Distrito de Minato

Medida²⁹ Realização de eventos de intercâmbio com o tema “Coexistência Multicultural”

Projeto	Departamento encarregado
Projeto para formação de uma cidade de coexistência multicultural.	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Projeto para formação de uma cidade de convivência e intercâmbio com os estrangeiros.	Distrito de Naka
Participação dos estudantes estrangeiros no Festival dos Moradores do Distrito.	Distrito de Showa
Intercâmbio entre os pesquisadores e estudantes estrangeiros e a comunidade.	Universidade Municipal de Nagoya

Medida³⁰ Promover a educação sobre a compreensão internacional do ponto de vista da coexistência multicultural

Projeto	Departamento encarregado
Aproveitamento do Curso Cidadãos do Mundo do NIC (Centro Internacional de Nagoya)	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural

◆ Características que a medida pretende atingir

Qualquer pessoa poderá demonstrar a sua capacidade, trabalhando tirando proveito da diversidade que cada um possui.

◆ Meta a ser atingida pelas medidas

Indicador	Valor atual (2016)	Valor pretendido (2021)
Proporção de cidadãos estrangeiros que atualmente estão satisfeitos com a vida no Município de Nagoya.	89.2%	95.0%

◆ Direcionamento das medidas

Medida³¹ Formar espaços para o proveito da capacidade dos estudantes e profissionais estrangeiros.

Medida³² Treinamento de pessoal que possam servir de assistentes para a coexistência multicultural.

Medida³³ Desenvolver os atrativos de Nagoya aproveitando sua diversidade e a transmissão de informações.

◆ Projetos para o desenvolvimento das medidas

Medida³¹ Formar espaços para o proveito da capacidade dos estudantes e profissionais estrangeiros.

Projeto	Departamento encarregado
Administração do Centro de Estudantes Estrangeiros	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Programa de Amizade com Estudantes Estrangeiros de Nagoya	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Admissão e apoio aos estudantes estrangeiros da Universidade Municipal.	Universidade Municipal de Nagoya

Medida³² Treinamento de pessoal que possam servir de assistentes para a coexistência multicultural

Projeto	Departamento encarregado
Apoio e Desenvolvimento global de recursos humanos	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Treinamento de assistentes para crianças e estudantes estrangeiros. (reedição)	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Estímulo das atividades dos voluntários de língua japonesa. (reedição)	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural

Medida³³ Desenvolver os atrativos de Nagoya aproveitando sua diversidade e a transmissão de informações

Projeto	Departamento encarregado
Desenvolvimento dos atrativos da cidade e a sua transmissão. Novo	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural
Transmissão de informações em cooperação com os cidadãos estrangeiros. Novo	Departamento de Intercâmbio Turístico e Cultural

2º Plano de Promoção à Coexistência Multicultural (proposta) 【Versão resumida】

Divisão de Intercâmbio Internacional da Seção de Intercâmbio e Turismo,
Departamento de Intercâmbio Cultural e Turístico do Município de Nagoya

1-1, Sannomaru 3-chome, Distrito de Naka, Nagoya

TEL.: 052-972-3062

FAX : 052-972-4200

E-mail : a3061@kankobunkakoryu.city.nagoya.lg.jp
